



Folhas: N°	07
Processo: N°	003/2020
M.º, V.º, N.º	Rubrica

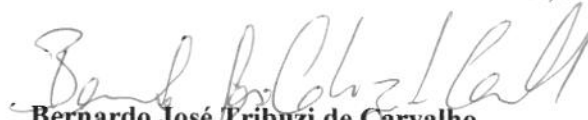
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

**Processo nº 003/2020**

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, autorizo o encaminhamento da solicitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de refeições tipo “quentinhas” e lanches para os servidores da Câmara Municipal de São Bernardo/MA e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor Administrativo para a realização da pesquisa de mercado e colher proposta de preço;
- b) ao Setor Contábil para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório ou a sua dispensa por contratação direta;

São Bernardo – MA, 07 de janeiro de 2020.

  
**Bernardo José Tribuzi de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de  
São Bernardo -MA